



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.916, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Dá a denominação de Rua “Antônio Teixeira Pinto – Senhor Antônio Pinto” à Rua “9”, localizada no bairro Santa Cruz, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua “Antônio Teixeira Pinto – Senhor Antônio Pinto” a rua “9”, localizada no bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de abril de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

